



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO II - EDITAL Nº 30/2020/JIPA/CGAB

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 538, de 18 de março de 2019, TORNA PÚBLICO a II Convocação de bolsista - colaborador, selecionados pelo Edital nº 30/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 26 de agosto de 2020 do Campus Ji-Paraná a apresentarem comprovantes de documentações para a prestação dos serviços.

CONVOCADO

Ordem de inscrição	Nome	Vínculo de trabalho	Função
1.	Cláuberson Correa Carvalho	Servidor	Supervisor de curso

Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos de bolsas:

1. **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, se ainda não houver sido apresentado no processo de inscrição, no **Anexo II**, desta Convocação e em arquivo editável e deverá ser enviado no e-mail programanovoscaminhos.jipa@ifro.edu.br;
2. Comprovante de endereço, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
3. Cópia legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
4. Cópia do comprovante de escolaridade e de experiências exigidos no edital, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
5. Cópia do documento de identificação, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
6. Outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.
7. O profissional que estiver classificado para duas funções, deverá OPTAR uma, pois não pode ultrapassar a carga horária de 20 horas, anexando a declaração de OPÇÃO no e-mail programanovoscaminhos.jipa@ifro.edu.br;
8. Não será realizada a convocação de um mesmo candidato para mais de uma função prevista neste processo seletivo, exceto se a segunda função for de Professor Formador Conteudista, no limite de três disciplinas e até 20 horas semanais na soma das duas funções, previsto no Art. 14 Parágrafo 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

O cronograma para a realização das atividades ao longo de todo o período de convocação será enviado aos convocados pela Coordenação Adjunta do campus Gestor dos respectivos cursos antes do início das atividades.

Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no **Anexo I - das atribuições do professor mediador/orientador**, e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade, porque suas informações já constam nas bases de administração do campus.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas.

Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantidos nas vagas.

Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital nº 30/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de junho de 2020.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

O campus se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail programanovoscaminhos.jipa@ifro.edu.br e os telefones (69) 984091078.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058331** e o código CRC **E8F89654**.

ANEXOS - CONVOCAÇÃO II - EDITAL Nº 30/2020/JIPA/CGAB

ANEXO I — ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE CURSO - EDITAL N° 30/2020/JIPA/CGAB

1. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade ao Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, 4ª Edição, do MEC (BRASIL, 2016).
2. Solicitar e instruir a elaboração dos Planos de Ensino dos Professores Formadores e dos Planos de Tutoria dos Mediadores (Tutores), antes do início da execução dos componentes curriculares.
3. Articular-se com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto.
4. Orientar professores e tutores quando às demandas das funções.
5. Coordenar o planejamento e execução do ensino no curso que supervisiona.
6. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência.
7. Apresentar ao coordenador-adjunto, relatórios parciais e finais das atividades e do desempenho dos estudantes.
8. Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso.
9. Supervisionar, junto à CRA do *Campus*, a constante atualização, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), dos registros dos alunos, incluindo-se os prazos de matrícula e reposição de alunos desistentes durante o período inicial de curso, ao limite de 20% dos dias contabilizados para execução do curso.
10. Supervisionar, junto aos tutores, de forma contínua, o aproveitamento dos alunos, tomando-se as medidas necessárias e possíveis para a melhoria do rendimento e prevenção de desistências.
11. Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.
12. Apresentar relatórios parciais e/ou finais da sua atividade à Coordenação Adjunta no *Campus*.

ANEXO II — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - EDITAL N° 30/2020/JIPA/CGAB

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para o Programa Novos Caminhos. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

1. não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
2. tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;
3. as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO